



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Anderson Neves D'Angelo.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao **Sr. Anderson Neves D'Angelo** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por escopo homenagear o Sr. Anderson Neves D'Angelo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

O Sr. Anderson Neves D'Angelo, nascido em 29 de maio de 1978 no município de Vitória, Estado do Espírito Santo, veio para Hortolândia em janeiro de 1998. Se converteu na Assembleia de Deus Ministério de Madureira em 14 de março de 1998 e, desde então, começou a se envolver com o trabalho social oferecido por esta instituição.

Casado com a Sra. Alessandra de Cássia Magalhães D'Angelo, tem 3 filhos. Em 11 de setembro de 2004 se tornou Pastor da Assembleia de Deus do bairro Jardim Amanda I.

Os inestimáveis serviços prestados pelo homenageado ao município de Hortolândia podem ser aferidos pela sua circunstanciada biografia, anexa ao presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pelo exposto, considerando ser justa a homenagem em razão dos relevantes serviços prestados a toda comunidade hortolandense, proponho que a Câmara Municipal conceda o Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Anderson Neves D'Angelo, solicitando aos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

